



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4066/2002

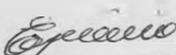
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA CEZÁRIO SCODELER
(*1899 +1968)

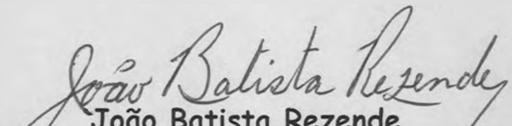
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA CEZÁRIO SCODELER** a Rua localizada no Loteamento São Jorge, paralela à Rua Damião Rodrigues Ferraz, e que tem início na Rua Vazeze e término na Rua Antônio Scodeler.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO DE 2002


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO